

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

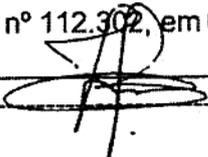
MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA	DATA
48.447	02	01F	18/06/2013

IMÓVEL: LOTE 20-B (vinte - "b"), QUADRA F (éfe), ÁREA 165,00m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados), do loteamento denominado "VILA PILAR", situado no perímetro urbano do município de Arujá/SP, com as seguintes metragens e confrontações: "Inicia-se no ponto "01A", que têm coordenadas municipais E(X) 365535.6638, N(Y) 7413096.4330 e que está situado a margem da Rua Francisco Muraca e junto a divisa do Lote 20A (matrícula 48.446), deste ponto segue, em sentido horário, peça margem da Rua Francisco Muraca com azimute 22°15'21" e distância de 5,50m até o ponto 02, que têm coordenadas municipais E(X) 365537.7469, N(Y) 7413101.5232, deste ponto deflete a direita e segue agora confrontando com o lote 21 (matrícula 11.329), com azimute 112°15'21" e distância de 30,00m até o ponto 03, que têm coordenadas municipais E(X) 365565.5119, N(Y) 7413090.1609, deste ponto deflete a direita e segue agora confrontando com o Sistema de Recreio, com azimute 202°15'21" e distância de 5,50m até o ponto 03A, que têm coordenadas municipais E(X) 365563.4288, N(Y) 7413085.0707, deste ponto deflete a direita e segue agora confrontando com o lote 20A (matrícula 48.446), com azimute 292°15'21" e distância de 30,00m até o ponto inicial desta descrição, encerrando a área acima descrita.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: NE.11.06.01.49.000.

PROPRIETÁRIOS: KAZUO HIRAKAWA, CI/RG 8.089.589-X-SSP/SP, CPF 892.045.908-82, engenheiro de produção - mecânica, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NANJI MASSAMI TANAKA HIRAKAWA, CI/RG 8.790.867-0-SSP/SP, CPF 041.366.438-45, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ceará, nº 220, Arujazinho III, Arujá/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, Livro 232, páginas 336/339, em 04 de abril de 2012, pelo valor de R\$ 115.000,00, registrada sob nº 6, matrícula 10.386, nesta Serventia, em 18/04/2012. (Documento protocolado sob nº 112.302, em 07/06/2013).

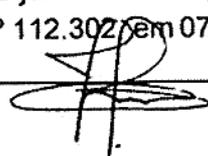
A escrevente,  (Janaina Machado de Oliveira).

AV.1 - 48.447.

EDIFICAÇÃO.

Santa Isabe/SP, em 18 de junho de 2013.

Por requerimentos, de 07 de junho de 2013, e nos termos do artigo 167, inciso II, alínea 4, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação, para constar que no imóvel desta, há uma **edificação residencial com área de 132,00m²** (cento e trinta e dois metros quadrados), localizada na Rua Francisco Muraca, nº 113, comprovada pela Auto de Vistoria Habite-se nº 4.968/2013, de 25 de abril de 2013, processo administrativo nº 198.292/2012, expedidos pelo Município de Arujá/SP, CEI nº 70.011.06301/62 e Certidão Negativa de Débito - CND/SRFB nº 000452013-21037301, de 05 de junho de 2013, conforme AV.7, matrícula 10.386, nesta serventia. (Documento protocolado sob nº 112.302, em 07/06/2013).

A escrevente,  (Janaina Machado de Oliveira).

Ficha Nº 1 - Continua no Verso

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
48.447	02	01V	16/09/2013

R.2 - 48.447.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 16 de setembro de 2.013.

Por instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, nº 074266230000382, de 29 de agosto de 2.013, na forma do artigo 38, da Lei 9.514/97, no âmbito do sistema financeiro da habitação, os proprietários KAZUO HIRAKAWA e seu cônjuge NANJI MASSAMI TANAKA HIRAKAWA, já qualificados, venderam a **MARLI FERREIRA DA SILVA**, CI/RG 17.492.166-SSP/SP, CPF 050.660.758-52, brasileira, divorciada, gerente, residente e domiciliada na Rua Fernando Costa, nº 119, Vila Riman, Arujá/SP, pelo valor de **R\$ 330.000,00, o imóvel desta matrícula**, pago da seguinte forma: R\$ 66.000,00 com recursos próprios, e R\$ 264.000,00 através de financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (Documento protocolado sob nº 113.662, em 11/09/2013).

A Escrevente, _____ (Janaina Machado de Oliveira).

R.3 - 48.447.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 16 de setembro de 2.013.

Por instrumento particular de alienação fiduciária, nº 074266230000382, de 29 de agosto de 2.013, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, a proprietária MARLI FERREIRA DA SILVA, já qualificada (R.2), transmitiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, em garantia da dívida de **R\$ 264.000,00** a ser paga através de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização (SAC), com taxa efetiva de juros anual de 9,00%; taxa nominal de juros anual 8,64%; taxa efetiva de juros mensal 0,72%; taxa nominal de juros mensal 0,72%; custo efetivo total CET (anual) taxa de juros 9,93%, vencendo a primeira prestação em 29/09/2013, no valor de R\$ 2.789,06, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação, e as demais cláusulas e condições constantes no contrato arquivado nesta serventia. As partes atribuíram ao imóvel para efeitos de garantia fiduciária e leilão extrajudicial o valor de R\$ 358.000,00. (Documento protocolado sob nº 113.662, em 11/09/2013).

A Escrevente, _____ (Janaina Machado de Oliveira).

AV.4 - 48.447.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Santa Isabel/SP, em 01 de junho de 2.016.

Por requerimento do credor em alienação fiduciária, de 25 de maio de 2.016, e nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, é feita a presente averbação para **CONSOLIDAR** a propriedade do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 438.443,96, em favor do credor **BANCO**

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
48.447 | 02 | 02F | 01/06/2016 | 12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado (R.3). (Documento protocolado sob nº 125.461, em 25/05/2016).

A Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

AV.5 - 48.447.

LEILÕES NEGATIVOS.

Santa Isabel/SP, em 25 de agosto de 2016.

Por requerimento e termo de quitação de 01 de agosto de 2016, e nos termos do artigo 27, § 5º e § 6º da Lei 9.514/97, é feita a presente averbação para constar que o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado (R.3), realizou os leilões públicos conforme editais publicados no Jornal "Agora" nos dias 24/06/2016, 25/06/2016 e 27/06/2016, sendo o primeiro em 30/06/2016 e o segundo em 07/07/2016, sem oferta de lances. (Documento protocolado sob nº 126296, em 03/08/2016, com reingresso em 23/08/2016).

O Escrevente, _____ (Cristian dos Santos Silva).

AV.6 - 48.447.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.3).

Santa Isabel/SP, em 25 de agosto de 2016.

Por instrumento particular de termo de quitação de 01 de agosto de 2016, e nos termos do artigo 25, § 2º, da Lei 9.514/97, o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado (R.3), autorizou o cancelamento do registro nº "R.3", desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 126296, em 03/08/2016, com reingresso em 23/08/2016).

O Escrevente, _____ (Cristian dos Santos Silva).